

Anúncio

Procedimento n.º 106/DCP-GCE/UE/2025

Aquisição de Bomba vertical de sais fundidos

1. Entidade pública adjudicante

- a) A entidade pública adjudicante denomina-se **Universidade de Évora**, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 501 201 920, com morada fiscal em Largo dos Colegiais, n.º 2 – 7004-516 Évora.
- b) Para efeitos do presente procedimento a morada a considerar será Largo Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, onde se encontram os Serviços Administrativos.
- c) Os demais dados referentes à entidade pública adjudicante podem ser consultados na sua página eletrónica disponível em www.uevora.pt
- d) O endereço de correio eletrónico privilegiado para qualquer contacto referente ao presente procedimento é o endereço do Gabinete de Compras e Empreitadas: compras@uevora.pt

2. Objeto do contrato

- a) O presente anúncio compreende os termos e condições no âmbito do procedimento para **Aquisição de Bomba vertical de sais fundidos**.
- b) Ao objeto do presente contrato aplicam-se os CPV abaixo descritos, a que se refere o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74 em 15 de março de 2008:
 - i) CPV 42122000-0 - Bombas (equipamento)

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi autorizada pela Sra. Reitora, Professora Doutora Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar, no âmbito do uso das competências próprias conferidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugadas com as atribuídas pelo Despacho N.º 5845/2024, de 16 de maio, do Exmo. Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 100 de 23 de maio nos termos do artigo 151.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos da legislação em vigor.

4. Tipo do procedimento

Contratação excluída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto.

5. Disponibilização e acesso ao procedimento

O presente procedimento será integralmente tramitado através do seguinte correio eletrónico compras@uevora.pt após publicação na página da Universidade de Évora.

6. Documentos que constituem a proposta

- a) A proposta é constituída pelos seguintes documentos:
 - i) Documentos que contenham os atributos da proposta submetidos à concorrência, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
 - ii) O concorrente pode ainda apresentar outros documentos que considere indispensáveis para a avaliação dos atributos das propostas, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
 - iii) Deverá também, junto à proposta, ser remetida a certidão do registo comercial ou declaração de início de atividade, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, para confronto dos poderes de representação.
- b) Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa ou em língua inglesa.

7. Prazo e modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta deverão ser apresentados pelo canal de comunicação definido no n.º 5, **até às 23:59 horas do 3.º (terceiro) dia** a contar da data de publicação na sua página eletrónica disponível em www.uevora.pt.

8. Prazo de manutenção das propostas

O prazo de validade das propostas é de **30 (trinta) dias**, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

9. Preço base e orçamento

- a) O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento objeto do contrato a celebrar é estabelecido em **60.760,00€ (sessenta mil setecentos e sessenta euros)**,

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, incluindo as respetivas renovações (quando aplicável).

- b) O procedimento constitui encargo da rubrica **07.01.10. B0.B0 – EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS**, no Orçamento da Universidade de Évora.

10. Indicação do preço

- a) Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos e não incluir o IVA.
- b) A proposta deve mencionar que ao preço total acresce o IVA, indicando-se o respetivo valor e a taxa legal aplicável entendendo-se, na falta desta menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto.
- c) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de qualquer divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
- d) Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os parciais, unitários ou não, mais decompostos.

11. Prazo contratual

Os bens terão de ser fornecidos no **prazo máximo de 224 dias** a contar a partir do dia seguinte à data de assinatura de contrato.

12. Critério de adjudicação

- a) Para efeitos de aplicação de critérios de adjudicação, por apresentação de várias propostas, a adjudicação será feita segundo critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
- b) Verificando-se a necessidade de desempate de duas ou mais propostas, será aplicado o sorteio presencial, de acordo com as regras abaixo enunciadas:
 - i) Todos os interessados serão notificados da data, hora e local do sorteio;
 - ii) Participam do sorteio no mínimo três elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar com disponibilidade para o ato, bem assim como os representantes dos concorrentes igualmente disponíveis, credenciados para efeitos da sua identificação;
 - iii) Podem ainda participar no sorteio os demais interessados no procedimento, desde que devidamente credenciados;
 - iv) O resultado do sorteio constará do relatório, no qual serão igualmente identificados os representantes dos concorrentes presentes e os demais interessados que comparecerem ao sorteio;

- v) A presença por parte dos representantes dos concorrentes não é mandatária, pelo que a sua não comparência não impede a sua integração na realização do sorteio;
- c) O sorteio obedece à seguinte metodologia:
 - i) A designação de cada concorrente empatado é escrita em papel branco, posteriormente dobrado em quatro ou mais partes e colocado em recipiente opaco, fechado, suficientemente resistente e amplo;
 - ii) Os procedimentos descritos na alínea anterior serão realizados por um dos elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar e processar-se-ão na presença de todos os participantes no sorteio;
 - iii) Posteriormente, o elemento designado deverá agitar o recipiente atrás referido e proceder à retirada individual dos papeis com a designação dos concorrentes;
 - iv) A ordenação dos concorrentes corresponderá à ordem de retirada dos referidos papeis;
 - v) O sorteio é dado por encerrado com a leitura da ordenação das propostas por parte dos elementos designados para o ato.

13. Documentos de habilitação

No caso de adjudicação, o concorrente deve apresentar, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação para a sua apresentação, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

14. Especificações técnicas

Conforme **Anexo A**

O Gabinete de Compras e Empreitadas



Especificações técnicas para bomba vertical de sal fundido

1. Descrição geral

A Cátedra de Energias Renováveis, no âmbito do PRR ATE WP6.05, pretende adquirir uma bomba vertical de sal fundido para permitir a circulação de sal fundido durante o comissionamento e teste de um circuito termoclínico de alta temperatura.

O sistema será colocado em funcionamento e operado com uma mistura de sal fundido a temperaturas até 500 °C e requer uma bomba vertical de alto desempenho capaz de suportar condições químicas agressivas e temperaturas elevadas. A bomba deve garantir uma circulação fiável do sal fundido em condições de fluxo e pressão definidas, para permitir testes e operação seguros e eficientes do sistema.

2. Condições de operação

- Fluido: Mistura de sal fundido para uso solar térmico
- Temperatura de operação: até 580 °C
- Densidade: 2,12 kg/dm³
- Caudal: 6,2 m³/h
- Altura manométrica diferencial: 19,8 m
- Profundidade submersível: 2000 mm
- Pressão de sucção necessária, NPSHr (Net Positive Suction Head Required):
Certifique-se de que a pressão de sucção disponível (NPSHa - Net Positive Suction Head Available) é superior à pressão de sucção necessária (NPSHR) para evitar cavitação e manter o desempenho da bomba.

3. Tipo e design da bomba

- Bomba química centrífuga vertical, de estágio único
- Carcaça compacta de dupla voluta para equilibrar cargas radiais
- Impulsor / rotor fechado
- Velocidades reduzidas de fluxo para minimizar a corrosão
- Coluna do eixo separada do tubo de descarga para um design compacto e que economiza espaço
- Eixo suportado por rolamentos antifricção (acima da flange de montagem) e mancais deslizantes resistentes à corrosão (em contacto com o meio)
- Retentor eixo em vários designs, tais como caixa de empanque (normal / estanque ao gás / refrigerada / aquecida) ou vedação mecânica (simples / dupla / vedação com barreira de gás).



- Construção modular.

4. Materiais

Material de construção principal: aço austenítico de cromo-níquel-molibdénio (por exemplo, equivalente a EN 1.4581 ou similar)

- Adequado para serviço em altas temperaturas acima de 500 °C
- Boa soldabilidade e resistência à corrosão

5. Motor e acoplamento

- **Tipo de motor:** motor trifásico em conformidade com a IEC, alimentação de 400/690 V, 50 Hz (TEFC-IP55-IE3 alta eficiência F/B Pintura e cor de acordo com o padrão do fornecedor do motor).
- **Acoplamento:** Acoplamento flexível com pinos adequado para instalação vertical
- **Proteção do acoplamento:** Aço inoxidável (por exemplo, EN 1.4541 Aço inoxidável austenítico)

6. Instrumentação (mínimo necessário)

Sistema de monitorização incluindo:

- 2 sensores de vibração radial
- 1 sensor de vibração axial
- Sensor de temperatura do rolamento

7. Testes, inspeção e certificação

- Controlo de qualidade durante a fabricação
- Teste de desempenho da bomba não testemunhado (testes de fábrica) ,de acordo com a norma DIN EN ISO 9906
- Teste de pressão de acordo com a norma DIN
- Certificados de fábrica ou de trabalho de acordo com a norma EN 10204 - 2.1
- Certificado de qualidade de acordo com a norma EN 10204 - 2.1
- Controlo de expedição
- Medições de fábrica: medição da temperatura do rolamento sem testemunha
- Teste de fábrica: Teste de funcionamento mecânico (30 min)
- Teste de fábrica: Teste de pressão hidráulica, peças da tampa da carcaça
- Teste de fábrica: Equilibragem da turbina de acordo com a norma ISO G6.3
- Teste de fábrica: Teste de desempenho, de acordo com a norma ISO 9906 Grau 2
- Teste de fábrica: Teste de vibração, de acordo com a norma ISO 5199